



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MALHADOR

PORTARIA Nº 98/2013

Exonero os servidores ocupantes de cargo em comissão e da outras providencias.

ELAYNE OLIVEIRA DE ARAÚJO, Prefeita Municipal de Malhador, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 45, inciso II, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Exonera a Srª MARIA JOSÉ DOS SANTOS, portadora do RG de nº 1089945, emitida pela SSP/SE, inscrita no CPF/MF sob o nº 663.276.105-44, do cargo em comissão de Coordenador, símbolo **CCE-06**, e a pedido o Sr. **RENATO ALESSANDRO SANTANA DIAS**, portador do RG de nº 1064769 SSP/SE, inscrito no CPF/MF de nº 917.889.605-30, do cargo de **Médico**, deste Município, a partir de **30 de setembro de 2013**, nos termos da Lei 275/2005 e artigo 47 e incisos da Lei Orgânica Municipal.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita de Malhador (SE), em 30 de Setembro de 2013.


ELAYNE OLIVEIRA DE ARAÚJO
Prefeita